

# IRPF NA PRÁTICA

Dicas para o seu Imposto de Renda Pessoa Física

**Célio Levandovski**

Presidente do SESCON-RS

**Celso Luft**

Vice Presidente de Gestão do CRCRS



# DICA RECEITA FEDERAL

## SITE DA RECEITA FEDERAL

<https://receita.economia.gov.br/>

- Legislação
- ACESSE AQUI
- NORMAS
- Aba “pesquisas”

# DICA RECEITA FEDERAL

## RECEITA FEDERAL

- NÃO entra em contato por e-mail.

## DOAÇÃO IRPF

- Novidade 2020: doação de até 6%, sendo 3% fundo criança e 3% fundo idoso.

# DICA RECEITA FEDERAL

## LANÇAMENTO DE CONTA CORRENTE OU POUPANÇA

Aparecerão os campos para preenchimento, BANCO, AGÊNCIA E CONTA – NÃO É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NESTE ANO.

Código	61 - Depósito bancário em conta corrente no País.	
Bem ou direito pertencente ao	<input checked="" type="radio"/> Titular <input type="radio"/> Dependente	
Localização (País)	105 - Brasil	
CNPJ	27.665.207/0001-31	
Discriminação	SALDO CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL	
Banco		
Agência (sem DV)	Conta	DV

# DICA RECEITA FEDERAL

## LANÇAMENTOS DE BENS DE CÔNJUGE EM UMA ÚNICA DECLARAÇÃO

- Marcar opção TITULAR.

Código

61 - Depósito bancário em conta corrente no País.



Bem ou direito pertencente ao

Titular     Dependente

# DICA RECEITA FEDERAL

## PROCESSOS DE MALHA – fiscalização

Anexar ao processo descritivo apontando “o problema”, explicativo da documentação enviada.

# DICA RECEITA FEDERAL

## DECLARAÇÕES “EM PROCESSAMENTO”

As declarações dos contribuintes podem ficar um longo período com o status “em processamento”, pois há necessidade de outras declarações da base da Receita Federal serem processadas anteriormente. (DIRF/DMED/DIMOB)

# DICA RECEITA FEDERAL

## RECEBIMENTO DE ALUGUÉIS

### ATENÇÃO!

- Contribuintes colocando recebimento de PESSOA JURÍDICA informando o CNPJ da imobiliária como fonte pagadora - ERRADO.
- Verificar comprovante de recebimentos anuais e colocar CNPJ do locatário.



# DICA RECEITA FEDERAL

## RECEBIMENTO DE PENSÃO

- ATENÇÃO – contribuintes colocando recebimento de PJ.
- 13º NA PENSÃO – para quem recebe é tributado no ajuste.

# DICA RECEITA FEDERAL

## DEPENDENTES

- **ATENÇÃO** – contribuinte que declarar dependente, e o mesmo obteve renda (exemplo: estágio), **DEVERÁ** declarar esta renda. A não declaração é **OMISSÃO DE RENDA**.

# DICA RECEITA FEDERAL

## APLICAÇÃO EM BOLSA

- OBRIGATÓRIO declarar IRPF.

## CÓDIGO PREVIDÊNCIA

- Utilizar 36 – Prev Complementar.
- NÃO UTILIZAR O 38.

# AÇÕES TRABALHISTAS

## TRIBUTAÇÃO DOS JUROS

- Empregados demitidos: JUROS ISENTOS.
- Pedidos de demissão: JUROS TRIBUTADOS.

### Exemplos:

- “Aposentados Banrisul que ingressam na justiça”: JUROS TRIBUTADOS.
- Rescisões indiretas: JUROS TRIBUTADOS

# VENDA IMÓVEL – GANHO DE CAPITAL

Valor de móveis integrar o valor de venda –  
descrever valor dos móveis no contrato de  
venda do imóvel.

## SOLUÇÃO DE CONSULTA COSIT Nº 29 8, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**ASSUNTO:** IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA – IRPF

**EMENTA:** GANHO DE CAPITAL. IMÓVEL. CUSTO DE AQUISIÇÃO. DISPÊNDIOS COM MÓVEIS EMBUTIDOS.

Podem integrar o custo de aquisição do imóvel, para fins de apuração de ganho de capital por ocasião de sua alienação, os dispêndios com móveis planejados e embutidos, desde que se integrem fisicamente ao imóvel, sendo projetados especificamente para determinado espaço, sua instalação se dê de modo permanente ou, havendo possibilidade de remoção, esta não ocorra sem modificação, dano ou mesmo destruição, e resultem na valorização do imóvel. Necessário também que tais dispêndios sejam comprovados com documentação hábil e idônea e estejam discriminados na Declaração de Ajuste Anual do IRPF.

**DISPOSITIVOS:** Decreto nº 3.000, de 1999 (RIR/1999), art. 299; IN SRF nº 84, de 2001, art. 17, I, "a".

# ISENÇÃO GANHO DE CAPITAL

Isenção de Ganho de Capital para aquisição de novo imóvel residencial na planta.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS 2020 IRPF – pergunta 545

A isenção aplica-se, inclusive:

- I - aos contratos de permuta de imóveis residenciais, com torna;
- II - à venda ou aquisição de imóvel residencial em construção ou na planta.

A isenção não se aplica, entre outros:

# RECEITAS ORIUNDAS DE APLICATIVOS

Airbnb

- Carnê Leão – recebimentos de outras Pessoas Físicas.

Uber

- Não tributa tudo, verificar o líquido, sem a comissão da Uber (apenas 40%).

## RECEITAS ALUGUÉIS

Dedução da comissão da imobiliária: lançar o líquido (recebimento – comissão) nas receitas.  
Comissão imobiliária lançar nos pagamento efetuados.

## PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Deverá especificar os pacientes CPF por CPF.



# RENDIMENTOS RECEBIDOS NA JUSTIÇA FEDERAL

A DIRF será apresentada pelo BB ou CAIXA, logo, indicar os CNPJ's gerais destas instituições como fonte pagadora (BB ou CAIXA, conforme recebimento do processo).

## AÇÕES JUDICIAIS

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – fazer proporção sobre os rendimentos tributados e os isentos.